



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

ATA DE REUNIÃO É Resultado de análise de proposta

DATA 02/04/2019 **HORÁRIO** É 09:00 hs

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018 **PRC.:** 304/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (OTB) NAS RUAS E/OU ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.

Em sala própria, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

A proposta classificada em 1º lugar, ofertada pela empresa 3 T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.968.111,29 (Onze milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e onze Reais e vinte e nove centavos), foi analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, a qual atestou que:

%Quanto ao requerimento da empresa %BALI CONSTRUTORA BAETA LIGÓRIO LTDA+, fazemos constar que a empresa %3 T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA+ apresentou a declaração de plena aceitação das condições estipuladas neste edital, conforme item 1.5.2.1 , alínea c) do edital. Tal declaração se encontra à página 394, volume I;

Quanto à análise de conformidade, a conferência da proposta da empresa %3 T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, que apresentou orçamento no valor global de R\$ 11.968.111,29 (onze milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e onze reais e vinte e nove centavos), não apontou divergências quanto ao valor apresentado+;

Segue parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana em anexo.

Considerando que a menor proposta apresentada foi a da empresa 3 T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA e tendo em vista o parecer de análise de conformidade da proposta emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, a CPL declara a mesma vencedora do certame pelo valor global de R\$ 11.968.111,29 (Onze milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e onze Reais e vinte e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2

Fica aberto o **prazo recursal** da fase de proposta, qual seja, 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, Inciso I, alínea b) da Lei 8666/93, para que as empresas se quiserem, apresentem suas razões recursais quanto a decisão referente à análise da proposta. O prazo **inicia no dia 03 de abril e encerra às 17h do dia 09 de abril de 2019**. Findado este prazo, será aberto o prazo para contrarrazões.

As empresas serão intimadas desta decisão e de todos os demais atos referentes a este certame, através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, cabendo às interessadas se responsabilizarem pelo acompanhamento diário da sua caixa de mensagens eletrônicas, não podendo a CPL ser responsabilizada pela inobservância da intimação já efetivada.

Esta ata será publicada no ícone %Licitações+no site oficial da Prefeitura Municipal de Mariana na página www.mariana.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

Mariana, 02 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Marcelle Roberto Soares

Presidente

Gustavo Grijo dos Santos Augusto

Membro

Marcus Vinícius Almeida Guimarães

Membro